

LAYOUT PARA ENVIO DA ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DA CENPROT NACIONAL

VERSÃO: 1.21

DATA: 27/06/2019

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Elaborado por:
01/02/2019	1.0	Versão inicial	IEPTB-BR
05/02/2019	1.10	Atualizar requisitos XSD	IEPTB-BR
15/02/2019	1.11	Mudança do Schema XSD	IEPTB-BR
27/02/2019	1.12	Ajuste de nós que agregam múltiplos nós	IEPTB-BR
08/03/2019	1.13	Ajuste de campos obrigatórios	IEPTB-BR
13/03/2019	1.14	Ajuste de campos obrigatórios	IEPTB-BR
22/03/2019	1.15	Atualização de Especie	IEPTB-BR
27/03/2019	1.16	Resolvendo bugs e mudando a versão do XSD	IEPTB-BR
27/03/2019	1.17	Resolvendo bugs e mudando a versão do XSD	IEPTB-BR
15/05/2019	1.18	Acerto em fluxo	IEPTB-BR
15/05/2019	1.19	Ajuste de campos obrigatórios	IEPTB-BR
17/06/2019	1.20	Atualização espécies e ajustes de campos obrigatórios	IEPTB-BR

1. Considerações Gerais

1.1 Apresentação

Este documento tem por objetivo detalhar os campos do arquivo que será utilizado para atualização da CENPROT NACIONAL, uma das principais bases de dados necessárias para operação desta central de serviços eletrônicos de protesto.

Os cartórios deverão enviar o histórico 5 anos e atualizar diariamente a base CENPROT NACIONAL com as devidas movimentações que ocorrerem

Este documento especifica o envio de arquivos de títulos **(Protestados e Demais ocorrências)**.

1.2 CENPROT NACIONAL

A CENPROT NACIONAL será a central de serviços compartilhados dos tabeliães de protesto do Brasil, regulamentada por meio da Lei 13.775 de 20 de Dezembro de 2018.

As funcionalidades da CENPROT NACIONAL descritas na lei são:

- 1) Escrituração e emissão de duplicata sob a forma escritural
- 2) Recepção e distribuição de títulos e documentos de dívida para protesto
- 3) Consulta gratuita
- 4) Confirmação da autenticidade dos instrumentos de protesto em meio eletrônico
- 5) Anuência eletrônica para o cancelamento de protestos.

Os arquivos descritos neste documento visam principalmente suportar a operação dos itens 3, 4 e 5 descritos acima.

2. Informações técnicas

2.1 Meios de envio

Os dados dos títulos deverão ser enviados para a CENPROT NACIONAL diariamente e no formato especificado neste documento
O IEPTB-BR disponibilizará um endereço / URL de produção onde deverão ser enviados os arquivos
Também existirá um endereço de homologação onde poderão ser testados e validados arquivos em tempo de desenvolvimento

2.2 Explicações gerais sobre os arquivos

Somente o formato XML será aceito. Deverão ser respeitadas todas as regras de validação do formato e conteúdo.
Diariamente poderão ser enviadas várias remessas. O sistema controlará duplicidades e divergências.
Os títulos com a ocorrência de Protestados deverão conter os instrumentos de protesto digitais assinados pelos cartórios.

O padrão para nome dos arquivos será o seguinte: EE-MMMMMMM-CC-T-AAAAAMMDD-SS.xml

Onde:

EE:	2 dígitos para Estado.	
MMMMMM:	7 dígitos para código IBGE da comarca	
CC:	2 dígitos para código CRA do cartório	<i>Se o IEPTB Estadual for o responsável pelo envio dos arquivos, este campo deverá ser "00"</i>
T:	1 dígito para o tipo de transação do arquivo (P = protestado, D= demais ocorrências)	
AAAAAMMDD:	8 dígitos para data de envio (ano, mês, dia) da remessa	
SS:	2 dígitos para sequencia da remessa dentro do dia, por Estado/comarca/cartório	

2.3 Abrangência

Protestados:

Deverão ser enviados todos os títulos que forem protestados no cartório, particulares ou recepcionados por meio da CRA.

Demais ocorrências:

Deverão ser enviados todos os títulos apontados e todas as ocorrências dos que circularem no cartório, particulares ou recepcionados por meio da CRA.

Implica na informação dos títulos particulares que forem pagos dentro do tríduo

Obs.: Somente informar os títulos após a sua solução no cartório.

2.4 Informações no caso de inexistência de informações no banco de dados do cartório

Para campos **string obrigatórios** exportar no XML como "Não Informado".

Para campos **numéricos obrigatórios** exportar no XML como "99999".

Para campo **UF obrigatório** exportar no XML como a UF do Estado.

Caso a **UF seja Exterior**, exportar no XML como "EX"

Para campo **Data obrigatório** exportar no XML como "01/01/2010".

Para natureza não cadastrada exportar no XML como "DV"

LAYOUT PARA ENVIO DE ARQUIVO XML CENPROT NACIONAL

Versão: 1.21

Data: 27/06/2019

<i>Nós / Tags</i>	<i>Tam Max</i>	<i>Tipo</i>	<i>Obrigatório</i>	<i>Conteúdo</i>
<estado> uf	2	Alfanumérico	S	Sigla do Estado
<cartorio> codigo	2	Numérico	S	Código do cartório na CENPROT NACIONAL
<cartorio> comarca	7	Numérico	S	Código IBGE da comarca
<apresentante> codigo	3	Alfanumérico	S	Código do apresentante cadastrado ou "TAB" para particulares
<apresentante> nome	150	Alfanumérico	S	Nome do Apresentante
<apresentante> documento	14	Numérico		Número do documento (CPF ou CNPJ) do Apresentante
<apresentante> tipo_apresentante	1	Numérico	S	Preencher com o tipo de apresentante na CRA: 0 - Banco, 1 - Empresas, 2 - Condomínio, 3 - Governo, 4 - Particular
<titulo> id	23	Numérico	S	Chave única para o identificar o título -- Ver cálculo no anexo I
<sacador> nome	150	Alfanumérico	S	Nome do sacador
<sacador> documento	14	Numérico	S	Número do documento (CPF ou CNPJ) do Sacador
<sacador> endereco	150	Alfanumérico	S	Endereço do sacador
<sacador> complemento	40	Alfanumérico		Complemento do endereço do sacador (Preencher quando o campo endereço nao contemplar todas as informações)
<sacador> bairro	20	Alfanumérico	S	Bairro do sacador
<sacador> cep	8	Numérico	S	CEP do sacador
<sacador> cidade	20	Alfanumérico	S	Cidade do sacador
<sacador> uf	2	Alfabético	S	UF do sacador
<cedente> nome	150	Alfanumérico	S	Nome do cedente
<cedente> documento	14	Numérico		Número do documento (CPF ou CNPJ) do Cedente
<cedente> endereco	150	Alfanumérico	S	Endereço do cedente
<cedente> complemento	40	Alfanumérico		Complemento do endereço do Cedente (Preencher quando o campo endereço nao contemplar todas as informações)
<cedente> bairro	20	Alfanumérico		Bairro do cedente
<cedente> cep	8	Numérico	S	CEP do cedente
<cedente> cidade	20	Alfanumérico	S	Cidade do cedente
<cedente> uf	2	Alfabético	S	UF do cedente
<titulo> nosso_numero	15	Alfanumérico		"Nosso número" do título
<titulo> especie	3	Alfabético	S	Espécie do título. Ver Anexo III
<titulo> numero_titulo	40	Alfanumérico	S	Número do título

<titulo> data_emissao	10	Data	S	Data da emissão do título (AAAA-MM-DD).
<titulo> data_vencimento	10	Data	S	Identificar a data de vencimento do título, no formato AAAA-MM-DD. Nos casos de vencimento a vista, preencher com a data da emissao
<titulo> tipo_moeda	1	Numérico	S	1 - Real
<titulo> valor	14	Float	S	Valor do título. Ex.: 1234.56
<titulo> saldo	14	Float	S	Valor protestado. Ex.: 1234.56
<titulo> praca_protesto	20	Alfanumérico	S	Descrição da Praça de protesto do título.
<titulo> endosso	1	Alfabético		G – Cedente igual ao Sacador H – Cedente diferente do Sacador
<titulo> tipo_endosso	1	Alfabético	S	M – Mandato T – Translativo S – Sem endosso
<titulo> aceite	1	Alfabético	S	A – aceito N – não aceito
<devedores> sequencia	2	Numérico	S	Número sequencial do devedor
<devedor> nome	150	Alfanumérico	S	Nome do devedor
<devedor> documento	14	Numérico	S	Número do documento (CPF ou CNPJ) do Devedor
<devedor> intimado	N/A	Booleano	S	O devedor foi intimado neste endereço: True, caso contrário False
<devedor> edital	N/A	Booleano	S	O devedor foi intimado por edital: True, caso contrário False
<devedor> edital_motivo	200	Alfabético		Motivo do Edital (Descritivo)
<enderecos> sequencia	1	Alfanumérico	S	Número sequencial do endereço
<endereco> endereco	150	Alfanumérico	S	Endereço do devedor
<endereco> complemento	40	Alfanumérico		Complemento do endereço do devedor (Preencher quando o campo endereço nao contemplar todas as informações)
<endereco> bairro	20	Alfanumérico	S	Bairro do devedor
<endereco> cep	8	Numérico	S	CEP do devedor
<endereco> cidade	20	Alfanumérico	S	Cidade do devedor
<endereco> uf	2	Alfabético	S	UF do devedor
<titulo> data_apresentacao	10	Data	S	Data da apresentação do título. (AAAA-MM-DD)
<titulo> protocolo	15	Alfanumérico	S	Número do Protocolo do título
<titulo> data_protocolo	10	Data	S	Data do protocolo (AAAA-MM-DD)
<titulo> ocorrencia	1	Alfanumérico	S	Veja todas as regras de preenchimento deste campo no anexo II
<titulo> data_ocorrencia	10	Data	S	Data da ocorrência (AAAA-MM-DD).
<titulo> codigo_irregular	2	Numérico		Código de Irregularidade. É obrigatório se o campo “ocorrência” for igual a “5”, caso contrário não deve ser preenchido.
<contrato> operacao	5	Numérico		Identificar o número da operação – para protesto de letra de câmbio.
<contrato> identificador	15	Numérico		Identificar o número do contrato.

<contrato> parcela	3	Numérico		Identificar o número da parcela do contrato.
<titulo> tipo_protesto	1	Alfabético	S	Tipo de protesto: C - Comum, F - Falimentar
<titulo> motivo_protesto	1	Numérico	S	Motivo do protesto: 1 - Falta de Pagamento, 2 - Falta de Aceite, 3 - falta de devolução
<titulo> outras_despesas	10	Numérico		Valor de outras despesas.
<titulo> tipo_livro	1	Alfabético		Tipo do livro de protesto.
<titulo> num_livro	7	Numérico		Número do livro do protesto.
<titulo> num_folha	4	Numérico		Número da folha do livro.
<titulo> acervo_herdado	1	Booleano		Acervo Herdado: True – Título de origem de acervo herdado de outro cartório; False – Título que foi protocolado no próprio cartório, ou seja, não foi herdado;
<titulo> acervo_cartorio	2	Numérico		Número do cartório do qual o acervo for herdado. Obrigatório somente se o campo "acervo_herdado" = TRUE
<titulo> data averbacao	10	Alfanumérico		Data da averbação.
<dados_cancelamento> faixa_valor_protestado	2	Alfanumérico		Faixa do título na tabela de valores de cancelamento (Emolumento, Taxas e ISS)
<custas_online> codigo	2	Alfanumérico		Os códigos das custas deverão ser cadastros pelos cartórios (ver instruções)
<custas_online> quantidade	2	Numérico		Quantidade efetuada da custa.
<anuencia> flag	1	Booleano	S	"True" indica que já existe anuência registrada para este título no cartório
<anuencia> origem	2	Numérico		Informar a origem da anuência: "1" - Arquivo da CRA, "2" - Cenprot, "3" - documento recebido no cartório...
<anuencia> origem_datahora	10	Data		Data de registro da anuência (AAAA-MM-DD)
<anuencia> apresentante_permitido	1	Booleano		"True" indica que que o apresentante do título poderá dar anuência ao cancelamento do título
<anuencia> sacador_permitido	1	Booleano		"True" indica que que o apresentante do título poderá dar anuência ao cancelamento do título
<anuencia> cedente_permitido	1	Booleano		"True" indica que que o Sacador do título poderá dar anuência ao cancelamento do título
<titulo> microempresa	1	Booleano		Caso o devedor seja pessoa jurídica ("True"=Micro-empresa)
<titulo> instrumento_eletronico	N/A	Base64		Imagem do Instrumento de protesto convertido em Base64 Obrigatório para ocorrência de protesto.

ANEXO I -- COMPOSIÇÃO DA CHAVE ÚNICA

A chave única é utilizada pela CENPROT para identificar um título em todo o sistema

A chave única constará no instrumento de protesto digitais e será utilizada pelos usuários

A chave única será utilizada pelos usuários para acessar e validar autenticidade dos Instrumentos de protesto

Como o nome diz, uma vez atribuída a um título, não poderá mudar.

COMPOSIÇÃO DOS CAMPOS

Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
Código do município	Numérico	7	Código IBGE do Município
Número Sequencial	Numérico	7	Número consecutivo e único para o título
Dígito verificador	Numérico	1	DV – dígito verificador da chave única
Código do cartório	Numérico	2	Código C.R.A do Tabelionato da Comarca
Data do protocolo	Numérico (AAMMDD)	6	ano/mês/dia – Data do Protocolização do título no cartório

Processo para calcular o dígito verificador da Chave única

- 1) Montar a chave (23 caracteres), conforme tabela acima. Inicialmente deve ser atribuído o valor "0" (zero) ao DV
- 2) Multiplicar cada dígito da chave pelos fatores (da esquerda para a direita): 5 6 7 3 8 4 5 7 6 6 7 6 7 7 4 1 9 5 1 1 0 2 0
- 3) Somar apenas as unidades de cada um dos resultados das multiplicações individuais descrito no passo anterior
- 4) Tomar somente a unidade do resultado da soma descrita no passo anterior (Unidade)
- 5) O dígito verificador será calculado subtraindo da seguinte maneira $DV = "10" - "Unidade\ obtida\ no\ item\ anterior"$
- 6) Substituir o dígito verificador no campo chave única pelo DV obtido no passo anterior

**Veja exemplo na próxima
página.**

EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO e CÁLCULO DO DÍGITO DA CHAVE ÚNICA

Exemplo:

Código do Município 3550308
 Número Sequencial 0000127
 Valor inicial do DV 0
 Código do cartório 01
 Data de protocolo 29/12/2014

Posição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
Exemplo	3	5	5	0	3	0	8	0	0	0	0	1	2	7	0	0	1	1	4	1	2	2	9	
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Fatores	5	6	7	3	8	4	5	7	6	6	7	6	7	7	4	1	9	5	1	1	0	2	0	
Multiplicação	15	30	35	0	24	0	40	0	0	0	0	6	14	49	0	0	9	5	4	1	0	4	0	
Unidades	5	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	6	4	9	0	0	9	5	4	1	0	4	0	

soma das unidades 56

Elimina-se a dezena 6

Dígito calculado (10 - Unidade)

4

e única final =

3 5 5 0 3 0 8 0 0 0 0 1 2 7 **4** 0 1 1 4 1 2 2 9

ANEXO II -- OCORRÊNCIAS - TABELA REDUZIDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Pago
2	Protestado
3	Retirado
4	Sustado / Suspenso
5	Devolvido por irregularidade
7	Liquidação em condicional
A	Protesto Cancelado
X	Anuência Recebida
W	Averbação / correção de título já protestado
Y	Outras ocorrências

ANEXO III -- ESPÉCIES DE TÍTULOS

ESPÉCIE	DESCRIÇÃO
CBI	Cédula de Crédito Bancário por Indicação
CC	Contrato de Câmbio
CCB	Cédula de Crédito Bancário
CCC	Cédula de Crédito Comercial
CCE	Cédula de Crédito à Exportação
CCI	Cédula de Crédito Industrial
CCR	Cédula de Crédito Rural
CD	Confissão de Dívida – Apenas para fins de falência (uma declaração do devedor)
CDA	Certidão da Dívida Ativa
CH	Cheque
CHP	Cédula Hipotecária
CJV	Conta Judicialmente Verificada – Verificação de livro de empresa – protesto de um processo judicial – falência
CM	Contrato de Mútuo
CPH	Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária
CPS	Conta de Prestação de Serviços – Profissional liberal – declaração do profissional, documentos comprobatórios e notificação do devedor, pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos
CRH	Cédula Rural Hipotecária
CRP	Cédula Rural Pignoratícia
CT	Espécie de Contrato
DM	Duplicata de Venda Mercantil
DMI	Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
DR	Duplicata Rural
DRI	Duplicata Rural por Indicação
DS	Duplicata de Prestação de Serviços – Original
DSI	Duplicata de Prestação de Serviços por Indicação – Comprovante de prestação dos serviços
DV	Diversos - Quando não enquadrar na relação acima.
EC	Encargos Condominiais

LC	Letra de Câmbio
NCC	Nota de Crédito Comercial
NCE	Nota de Crédito à Exportação
NCI	Nota de Crédito Industrial
NCR	Nota de Crédito Rural
NP	Nota Promissória
NPR	Nota Promissória Rural
RA	Recibo de Aluguel – Só para pessoa jurídica (contrato aluguel e recibo)
SJ	Sentença Judicial
TA	Termo de Acordo – Ex. Ação trabalhista
TM	Triplicata de Venda Mercantil
TS	Triplicata de Prestação de Serviços
W	Warrant
ZZZ	Outros

ANEXO IV -- TABELA DE CÓDIGO DE IRREGULARIDADES

CÓDIGO	MOTIVO
1	Data da apresentação inferior à data de vencimento
2	Falta de comprovante da prestação de serviço
3	Nome do pagador incompleto/incorreto
4	Nome do beneficiário incompleto/incorreto
5	Nome do sacador incompleto/incorreto
6	Endereço do pagador insuficiente
7	CNPJ/CPF do pagador inválido/incorreto
8	CNPJ/CPF incompatível c/ o nome do pagador/sacador/avalista
9	CNPJ/CPF do pagador incompatível com o tipo de documento
10	CNPJ/CPF do sacador incompatível com a espécie
11	Título aceito sem a assinatura do pagador
12	Título aceito rasurado ou rasgado
13	Título aceito – falta título (ag ced: enviar)
14	CEP incorreto
15	Praça de pagamento incompatível com endereço
16	Falta número do título
17	Título sem endosso do beneficiário ou irregular
18	Falta data de emissão do título
19	Título aceito: valor por extenso diferente do valor por numérico
20	Data de emissão posterior ao vencimento
21	Espécie inválida para protesto
22	CEP do pagador incompatível com a praça de protesto
23	Falta espécie do título
24	Saldo maior que o valor do título
25	Tipo de endosso inválido
26	Devolvido por ordem judicial

27	Dados do título não conferem com disquete
28	Pagador e Sacador/Avalista são a mesma pessoa
29	Corrigir a espécie do título
30	Aguardar um dia útil após o vencimento para protestar
31	Data do vencimento rasurada
32	Vencimento – extenso não confere com número
33	Falta data de vencimento no título
34	DM/DMI sem comprovante autenticado ou declaração
35	Comprovante ilegível para conferência e microfilmagem
36	Nome solicitado não confere com emitente ou pagador
37	Confirmar se são 2 emitentes Se sim, indicar os dados dos 2
38	Endereço do pagador igual ao do sacador ou do portador
39	Endereço do apresentante incompleto ou não informado
40	Rua / Número inexistente no endereço
41	Informar a qualidade do endosso (M ou T)
42	Falta endosso do favorecido para o apresentante
43	Data da emissão rasurada
44	Protesto de cheque proibido – motivo 20/25/28/30 ou 35
45	Falta assinatura do emitente no cheque
46	Endereço do emitente no cheque igual ao do banco pagador
47	Falta o motivo da devolução no cheque ou motivo ilegível
48	Falta assinatura do sacador no título
49	Nome do apresentante não informado/incompleto/incorreto
50	Erro de preenchimento do título
51	Título com direito de regresso vencido
52	Título apresentado em duplicidade
53	Título já protestado
54	Letra de Câmbio vencida – falta aceite do pagador
55	Título – falta tradução por tradutor público
56	Falta declaração de saldo assinada no título
57	Contrato de Câmbio – falta conta gráfica

58	Ausência do Documento Físico
59	Pagador Falecido
60	Pagador Apresentou Quitação do Título
61	Título de outra jurisdição territorial
62	Título com emissão anterior à concordata do pagador
63	Pagador consta na lista de falência
64	Apresentante não aceita publicação de edital
65	Dados do sacador em branco ou inválido
66	Título sem autorização para protesto por edital
67	Valor divergente entre título e comprovante
68	Condomínio não pode ser protestado para fins falimentares
69	Vedada a intimação por edital para protesto falimentar
70	Dados do Beneficiário em branco ou inválido
71	CNPJ/CPF do beneficiário incompatível com a espécie
72	Rua incorreta
73	Apartamento incorreto
74	Bloco incorreto
98	Falta de tempo hábil para recolhimento do pagamento
99	Outros

ANEXO V -- MECANISMO DE CÁLCULO DAS CUSTAS DE CANCELAMENTO ONLINE

A CENPROT Nacional permitirá ao cliente solicitar um cancelamento e fazer o pagamento sem que haja a necessidade de consultar o cartório onde o título está protestado. Basta que o título tenha autorização para cancelamento (anuência)

O sistema calcula online o valor do(s) cancelamento(s) do(s) título(s) selecionados pelo usuário e gera um boleto de pagamento total

Para que isto seja possível, a Cenprot se baseia em alguns dados informados nos arquivos históricos (5 anos), atualizações diárias da e tabelas de custas e parâmetros instruídos pelos cartórios no Cenprot.

1) Anuência: O sistema identifica que um título pode ser cancelado online por meio das tags:

dados_anuencia	N/A	Conjunto
flag_anuencia	1	Alfabético
origem_anuencia	2	Numérico
data_anuencia	10	Data
anuencia_apresentante_permitida	1	Alfabético
anuencia_sacador_permitida	1	Alfabético
anuencia_cedente_permitida	1	Alfabético
credor_atual	1	Alfabético
/dados_anuencia	N/A	Conjunto

1.1) A tag **flag_anuencia**, indica que o título já tem uma anuência registrada no cartório / sistema, portanto, pode ser cancelado

1.2) As tags **anuencia_apresentante_permitida**, **anuencia_sacador_permitida**, **anuencia_cedente_permitida** e **credor_atual** serão utilizadas para identificar quem poderá dar anuência online em um determinado título, que posteriormente poderá ser cancelado (online via Cenprot ou no cartório)

2) Cálculo das custas de cancelamento: O sistema utilizará os dados do título, informados nas tags:

dados_cancelamento	N/A	Conjunto
faixa_valor_protestado	2	Alfanumérico
custa_canc_online	N/A	Conjunto
codigo_custa	2	Alfanumérico
qtde_custa_efetuada	2	Numérico
/custa_canc_online	N/A	Conjunto
/dados_cancelamento	N/A	Conjunto

2.1) a tag_faixa_valor_protestado servirá para identificar a faixa nas tabelas de emolumentos da comarca/cartório

2.2) codigo_custa faz referencia a uma tabela informada na Cenprot que descreve todos os componentes do valor cobrado. Ex.:
intimação comum, intimação área rural, intimação por edital, arquivamento, ...etc

2.3) a tag qtde_custa_efetuada especifica quantas vezes devem ser consideradas a custas referente à tag codigo_custa. Exemplo:

codigo_custa	A	corresponde a intimação comum
qtde_custa	2	O sistema entenderá que foram realizadas 2 intimações comuns e calculará o valor total multiplicando a quantidade pelo valor que for especificado na tabela correspondente na CRA.

3) Cálculo das custas de cancelamento: O sistema utilizará algumas tabelas instruídas na Cenprot

3.1) tabela de emolumentos por faixa

3.2) tabela de custas adicionais de cancelamento (intimação, edital, ..etc)

VEJA EXEMPLO NA PRÓXIMA PÁGINA

ANEXO V -- MECANISMO DE CÁLCULO DAS CUSTAS DE CANCELAMENTO ONLINE

EMOLUMENTOS E TAXAS

FAIXA	Custas	Taxas	ISS	Valor fixo
1	10,00	1,00	5%	15,00
2	20,00	2,00	5%	0,00
3	30,00	3,00	5%	0,00

← TABELAS INFORMADAS PELO CARTORIO →

DEMAIS CUSTAS

Tipo	Descrição	Valor
A	Intimação	7,00
B	Editais	5,00
C	Distribuição	10,00
D	Arquivamento	5,00
E

TÍTULO →

```
<dados_cancelamento>
  <faixa_valor_protestado>01</faixa_valor_protestado>
  <custa_canc_online>
    <codigo_custa>A</codigo_custa>
    <qtde_custa_efetuada>2</qtde_custa_efetuada>
  </custa_canc_online>
  <custa_canc_online>
    <codigo_custa>B</codigo_custa>
    <qtde_custa_efetuada>1</qtde_custa_efetuada>
  </custa_canc_online>
</dados_cancelamento>
```

Exemplo de cálculo do valor do boleto para cancelamento do título acima:
 Valor = 15 + (R\$ 10,00 + R\$ 1,00)*1,05 + 2* R\$ 7,00 + 1* R\$ 5,00 = R\$ 45,55

O instrumento de Protesto atualmente impresso será transformado em documento digital com valor jurídico, reduzindo no futuro o custo e o tempo de todo o processo

- Os instrumentos serão gerados pelos sistemas dos cartórios em arquivos no padrão PDF-A, formato A4, assinados no padrão CADES, com certificado ICP-BR, formato A3 (token físico).
- O PDF-A é um padrão (Adobe) para arquivamento de longo prazo de documentos eletrônicos.
- Os documentos PDF/A são 100% autocontidos, ou seja, todas as informações necessárias para mostrar o documento de forma consistente devem estar presentes no arquivo. Isso inclui, entre outras coisas, o conteúdo propriamente dito (texto, imagens e gráficos vetoriais), as fontes utilizadas e as informações de cor. Não é permitido que um documento PDF/A dependa de fontes externas (por exemplo, programas de tipografia e hiperlinks).
- Recomenda-se utilizar uma só fonte (texto) para todo o documento e não incluir imagens, visando minimizar o tamanho dos arquivos gerados que não deve ultrapassar 200 kbytes por instrumento eletrônico.
- Os documentos também deverão conter "Metadados" que serão utilizados para identificar e validar os arquivos enviados
Metadados:
 - Chave única (23 caracteres)
 - Documento do devedor principal (14 caracteres)
 - Documento de quem assinou o arquivo (14 caracteres)
- O arquivo deverá poder ser impresso em papel A4 e devem ser respeitadas as margens:
 - Superior: a definir
 - Inferior: a definir
 - Esquerda: a definir
 - Direita: a definir
- Recomenda-se que o layout seja padronizado, por ser mais simples e conveniente para o cliente. Na próxima página encontra-se uma sugestão de layout.

A

- O instrumento eletrônico deverá conter o texto abaixo, posicionado à margem esquerda do documento (ver exemplo)
Este documento foi assinado digitalmente por: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Se impresso, para confeencia, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br/valida> e digite o código: 999-9999-9999-9999-9

- O código especificado acima é a CHAVE ÚNICA do protesto respresentado pelo Instrumento

B

- O instrumento eletrônico deverá conter o texto abaixo, posicionado à margem inferior do documento (ver exemplo)
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP no. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
- O arquivo do instrumento eletrônico deverá ser codificado utilizando-se o método BASE 64 e enviado no arquivo de atualização diária da Cenprot Nacional por meio da "tag" **instrumento_eletronico**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- Os instrumentos deverão ser assinados pelo responsável no cartório
- O cartório se responsabiliza totalmente pelo conteúdo do documento
- Enquanto requerido, o envio de I.P. impressos aos apresentantes será feito pelo cartório/CRA e deverão ser idênticos aos I.P. eletrônicos

